

7432
~~007432~~ 7347

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial das
empresas **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,**
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA
S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A,
devidamente nomeado pelo douto Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca
da Capital vem, expor para, ao final, requerer o que se segue.

FECAP EMP05 201600415955 26/01/16 17:24:54125199 203589130

-I-

6º RELATÓRIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c), da Lei
11.101/2005, o Administrador Judicial se vale da presente para apresentar o
seu relatório mensal.

➤ Da fase processual da Recuperação Judicial

2. *Ab initio*, cumpre destacar que no dia 29/10/2015 se expirou o
prazo 30 (trinta) dias previsto no artigo 55 da Lei nº 11.101/2005 para a
apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial pelos credores,
como informado no 4º relatório mensal apresentado.

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

007433 7433
7898

3. Assim, o A.J. está aguardando a juntada das petições que se encontram pendentes de juntada e o consequente processamento com sua intimação pessoal, a fim de verificar a existência de objeções eventualmente apresentadas, bem como a necessidade de realização de Assembleia Geral de Credores.

➤ **Relatório de atividades das recuperandas**

4. Buscando se atualizar com relação às atividades das devedoras e verificar a operacionalidade das mesmas, o A.J. encaminhou correspondência às recuperandas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (Doc. nº 01), tendo as mesmas apresentado as seguintes respostas (Doc. nº 02):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número atual de empregados das recuperandas?

RESPOSTA: A recuperanda **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS** realizou 04 (quatro) demissões e 6 (seis) admissões, e a recuperanda **MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A** realizou 01 (uma) demissão e 01 (uma) admissão, conforme documentação anexa.

Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

EMPRESA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS
REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A	226
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA	7
MANGUINHOS QUÍMICA	0
GASDIESEL	0

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não houve distribuição de lucros nem pagamento de dividendos.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: As recuperandas não alienaram, tampouco deram em garantia nenhum dos seus ativos.

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não houve alteração nas atividades das recuperandas.

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: As recuperandas não obtiveram qualquer tipo de empréstimo ou financiamento nos últimos 30 (trinta) dias.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não houve incremento de receita.

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: A recuperanda Reinaria de Petróleos de Manguinhos implementou política de redução de custos, em especial no item transporte rodoviário.

5. Em complemento, o A.J. ainda obteve junto às recuperandas cópia das contas demonstrativas mensais resumidas (Doc. nº 03) prestadas pelas devedoras no mês de janeiro de 2015, relativa ao mês de dezembro,

7435
007435
7250

seguindo abaixo quadro onde são sintetizadas as informações contábeis prestadas, em cotejo com as informações relativas aos meses anteriores.

CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0220184-63.2015.8.19.0001			
Refinaria de Petróleos de Manginhos S/A			
Mês de Referência	out/15	nov/15	dez/15
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 133.879.795,18	R\$ 151.264.746,51	R\$ 117.530.969,19
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 76.944.702,20	-R\$ 94.871.567,96	-R\$ 70.398.537,62
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 62.948.414,45	-R\$ 66.448.886,13	-R\$ 64.906.768,27
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 13.996.287,75	-R\$ 28.422.681,83	-R\$ 5.491.769,35
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 56.935.092,98	R\$ 56.393.178,55	R\$ 47.132.431,57
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 82.824.998,10	-R\$ 83.051.659,54	-R\$ 83.891.272,99
RESULTADO BRUTO	-R\$ 25.889.905,12	-R\$ 26.658.480,99	-R\$ 36.758.841,42
DESPEAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 20.735.734,94	-R\$ 10.905.188,17	-R\$ 85.751.103,87
Despesas com pessoal	-R\$ 1.089.183,22	-R\$ 1.009.721,19	-R\$ 1.093.108,07
Despesas gerais administrativas	-R\$ 17.761.691,63	-R\$ 14.223.248,59	-R\$ 17.769.858,63
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 211.158,92	R\$ 345.468,56	R\$ 548.665,20
outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 1.673.701,17	R\$ 3.982.313,05	-R\$ 30.677.960,95
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 46.625.640,06	-R\$ 37.563.669,16	-R\$ 85.751.103,87

Manginhos Distribuidora S/A			
Mês de Referência	out/15	nov/15	dez/15
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 70.800,00	R\$ 78.250,00	R\$ 76.800,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 21.091,32	-R\$ 23.310,71	-R\$ 22.878,73
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 21.091,32	-R\$ 23.310,71	-R\$ 22.878,73
Devoluções, cancelamentos e abatimentos			
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 49.708,68	R\$ 54.939,29	R\$ 53.921,27
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 37.620,68	-R\$ 41.285,90	-R\$ 43.741,48
RESULTADO BRUTO	-R\$ 12.088,00	R\$ 13.653,39	R\$ 10.179,79
DESPEAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.688.172,99	R\$ 372.755,84	-R\$ 1.073.445,80
Despesas com pessoal	-R\$ 33.971,28	R\$ 42.659,43	-R\$ 48.349,23
Despesas gerais administrativas	-R\$ 357.153,10	-R\$ 110.772,42	-R\$ 122.971,61
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 242.290,71	-R\$ 191.328,30	-R\$ 190.894,57
outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 1.054.757,90	R\$ 717.515,99	-R\$ 711.230,39
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 1.676.084,99	R\$ 386.409,23	-R\$ 1.063.266,01

Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda			
Mês de Referência	out/15	nov/15	dez/15
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 8.918.233,23	R\$ 10.220.231,49	R\$ 11.784.384,24
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 1.070.187,98	-R\$ 1.226.427,77	-R\$ 1.414.126,05

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

0074387436
7350

Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 1.070.187,98	-R\$ 1.226.427,77	-R\$ 1.414.126,05
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 7.848.045,25	R\$ 8.993.803,72	R\$ 10.370.258,19
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 7.770.673,02	-R\$ 8.935.786,50	-R\$ 10.439.609,06
RESULTADO BRUTO	R\$ 77.372,23	R\$ 58.017,22	-R\$ 69.350,87
DESPEAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 346.793,25	-R\$ 455.716,13	-R\$ 831.328,41
Despesas com pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas gerais administrativas	-R\$ 16.364,28	-R\$ 13.005,62	-R\$ 475.921,52
Despesas Comerciais	-R\$ 318.028,39	-R\$ 443.059,31	R\$ 343.362,80
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 12.400,58	R\$ 348,80	-R\$ 12.044,09
outras receitas e despesas operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 269.421,02	-R\$ 397.698,91	-R\$ 900.679,28

Manguinhos Química S/A			
Mês de Referência	out/15	nov/15	dez/15
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPEAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal			
Despesas gerais administrativas	-R\$ 6.336,37	-R\$ 5.745,76	-R\$ 9.152,50
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 609,60	-R\$ 457,32	-R\$ 598,55
outras receitas e despesas operacionais	R\$ 737,22	-R\$ 6.203,08	R\$ 10.802,82
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 6.208,75	-R\$ 6.203,08	R\$ 1.051,77

6. Abaixo o A.J. traçou uma demonstração conjunta dos resumos dos lançamentos apresentados pelas recuperadas nos últimos 03 (três) meses, de modo a possibilitar uma avaliação global das mesmas e dos números que elas vêm apresentando:

DEMONSTRATIVO CONJUNTO DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO			
Mês de Referência	out/15	nov/15	dez/15
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 142.868.828,41	R\$ 161.563.228,00	R\$ 129.392.153,43
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 78.035.981,50	-R\$ 36.317.306,44	-R\$ 71.835.542,40
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 64.039.693,75	-R\$ 7.894.624,61	-R\$ 66.343.773,05
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 13.996.287,75	-R\$ 28.422.681,83	-R\$ 5.491.769,35

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

007437 7437
7352

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 64.832.846,91	R\$ 65.441.921,56	R\$ 57.556.611,03
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 90.633.291,80	-R\$ 92.028.731,94	-R\$ 94.374.623,53
RESULTADO BRUTO	-R\$ 25.800.444,89	-R\$ 26.586.810,38	-R\$ 36.818.012,50
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 25.505.369,00	-R\$ 10.994.351,54	-R\$ 50.895.984,89
Despesas com pessoal	-R\$ 1.123.154,50	-R\$ 1.052.380,62	-R\$ 1.617.378,82
Despesas gerais administrativas	-R\$ 18.141.545,38	-R\$ 14.352.772,39	-R\$ 18.377.904,26
Despesas Comerciais	-R\$ 771.478,02	-R\$ 443.059,31	-R\$ 343.362,80
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 2.741.469,25	R\$ 154.031,74	R\$ 13.809,28
outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 2.727.721,85	R\$ 4.699.826,04	R\$ 31.378.388,52
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 51.305.813,89	-R\$ 37.581.161,92	-R\$ 87.713.997,39

7. Verifica-se das contas prestadas que as recuperandas Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A, Manguinhos Distribuidora S/A e Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda continuam operando suas atividades, afinal elas vêm auferindo receitas/faturamento.

8. Entretanto, é possível perceber que a operação continua sendo deficitária em relação às mesmas, já que seus resultados vêm indicando prejuízos, tanto que as recuperandas não vêm distribuindo lucro nem pagando dividendos aos seus acionistas, como informado pelas mesmas ao A.J. na carta supra referida.

9. Cumpre observar que, conforme informação prestada pelas recuperandas, em carta juntada no 3º Relatório Mensal do A.J., o passivo objeto da presente recuperação judicial está devidamente contabilizado nas demonstrações apresentadas.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2016.

ADMINISTRADOR JUDICIAL
Bruno Galvão S. P. de Rezende

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

7438

~~007438~~

~~7353~~

DOCUMENTO n° 01

7439
~~007439~~
7354

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

À

CÓPIA

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A – em Recuperação Judicial
MG Distribuidora S/A – em Recuperação Judicial
Manguinhos Química S/A – em Recuperação Judicial
Gasdiesel Distribuidora de Petróleo S/A – em Recuperação Judicial

Ref.: Solicitação de informações e providências.

Ilmos. Senhores representantes legais das recuperandas,

Buscando viabilizar o adequado exercício do múnus que me foi incumbido pelo d. Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, solicito que sejam apresentadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente e sob as penas da Lei, as **contas demonstrativas mensais relativas ao mês de dezembro do corrente ano**, bem como sejam prestados os esclarecimentos, informações e documentos que se seguem, tudo buscando viabilizar o acompanhamento e verificação das atividades das recuperandas, bem como da capacidade de recuperação destas empresas.

- a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?
- b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?
- c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

BRUNO REZENDE

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

7440

~~007440~~

73/5

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me, renovando votos da mais elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para elucidar quaisquer dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,

Bruno Galvão S. P. de Rezende
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Juliana

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

7441
~~007441~~
7356

DOCUMENTO n° 02

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.

Ao

Administrador Judicial

Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende

Referência: Recuperação Judicial de **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A., MANGUINHOS QUÍMICA S.A., e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** (processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001)

Prezado Administrador Judicial,

Em atenção aos questionamentos formulados, serve a presente para apresentar as seguintes respostas:

a)

R.: A recuperanda REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS realizou 04 (quatro) demissões e 06 (seis) admissões, e a recuperanda MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A realizou 01 (uma) demissão e 01 (uma) admissão, conforme documentação anexa.

Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

EMPRESA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS
REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A.	226
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA	7
MANGUINHOS QUÍMICA	0
GASDIESEL	0

b)

R.: Não houve distribuição de lucros ou pagamento de dividendos.

c)

R.: As recuperandas não alienaram, tampouco deram em garantia nenhum de seus ativos.

d)

R.: Não houve alteração nas atividades das recuperandas.

e)

R.: As recuperandas não obtiveram qualquer tipo de empréstimo ou financiamento nos últimos 30 (trinta) dias.

f)

R.: Não houve incremento de receita.

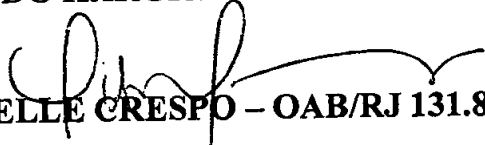
g)

R.: A recuperanda Refinaria de Petroleos de Manguinhos implementou política de redução de custos, em especial no item transporte rodoviário.

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO HARGREAVES – OAB/RJ 100.157


GISELLE CRESPO – OAB/RJ 131.809

007445
57415
09360

RELACÃO D

EMPRESA

EMPRESA	CHAPA	NOME	DEMISSÃO	FUNÇÃO	SEÇÃO
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A	02671	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DA SILVA	02/12/2015	VIGILANTE	PORTARIA VIGILANCIA
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A	02753	JEOVANE PEIXOTO CHACHA	09/12/2015	AJUDANTE DE PEDREIRO	MANUTENCAO CIVIL
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A	02669	LEONARDO SILVA DE SOUZA	02/12/2015	VIGILANTE	PORTARIA VIGILANCIA
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A	02088	LUCIANA DA SILVA GASTONE GUALBERTO	04/12/2015	ANALISTA FISCAL SR	CONTABILIDADE

337100
944E
198t

5

RELAÇÃO DE ADMITIDOS REMAB 12-2015

EMPRESA	CHAPA	NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	SEÇÃO
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A	02815	ADEIR BEZERRA POLEGARIO	14/12/2015	AJUDANTE DE PEDREIRO	MANUTENCAO CIVIL
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A	02818	CARLOS VIANA BOMFIM PEREIRA DE SOUZA	14/12/2015	VIGILANTE	PORTARIA VIGILANCIA
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A	02813	FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR	07/12/2015	VIGILANTE	PORTARIA VIGILANCIA
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A	02817	MARCELO SOARES PINTO	14/12/2015	VIGILANTE	PORTARIA VIGILANCIA
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A	02814	ROBSON FERREIRA DA SILVA	14/12/2015	ASSISTENTE DE FATURAMENTO	EXPEDICAO
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A	02816	WALLACE WILLIAN DE OLIVEIRA	14/12/2015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVICOS GERAIS

2938
#4747 13400
RELAÇÃO DE DEMITIDOS MANGUINHOS DISTRIBUIDORA 12-2015

EMPRESA	CHAPA	NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	SEÇÃO
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A	00064	MOISES IGNEZ FERNANDES	23/12/2015	VIGILANTE	MANGUINHOS DISTRIBUIDORA

8448
607438
2963

RELÇÃO DE DEDITIDOS MANGUINHOS DISTRIBUIDORA 12-2015

EMPRESA	CHAPA	NOME	DEMISSÃO	FUNÇÃO	SEÇÃO
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A	00050	FRANCISCO PEREIRA LEITE	21/12/2015	VIGILANTE	MANGUINHOS DISTRIBUIDORA

67776
n9/c
~~6777600~~

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

[illegible]

007450
7/63
7450

DOCUMENTO n° 03

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CÓPIA

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

**REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.,
GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, MANGUINHOS
DISTRIBUIDORA S.A., e MANGUINHOS QUÍMICA S.A., nos autos da presente
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV, da
Lei 11.101, o qual determina que as Recuperandas apresentem os demonstrativos
mensais de contas, apresentar demonstrativo referente ao mês de dezembro do
corrente ano, para seus devidos fins.**

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2016.

FERNANDO HARGREAVES – OAB/RJ 100.157

CÓPIA

GISELLE CRESPO – OAB/RJ 131.809

RECAP ENF05 201600083759 11/01/16 16:46:1923417 9313

7452
007452
7367

GASDIESEL

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2016

Ilmo Sr. Dr.
Bruno Galvão S.P. de Resende - Administrador Judicial de Empresas
Rua da Ajuda, nº 35 - 17º Andar (parte) - Centro
CEP: 20.040-915 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (21) 3800-6214

Relatório da Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda. "Em Recuperação Judicial" referente ao mês de Dezembro de 2015.

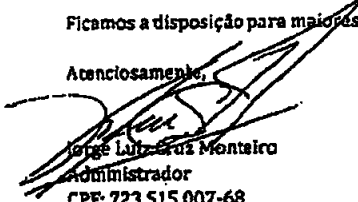
Prezado Senhor,

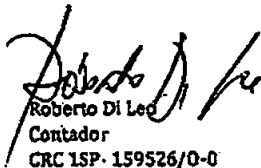
Em cumprimento ao art. 52, IV, da Lei de Recuperação Judicial, apresentamos o relatório de informações ref. ao mês de Dezembro de 2015.

Descrição	01.12.2015 a 31.12.2015	
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	R\$	11.784.384,24
(-) Deduções da Receita Bruta		
Impostos sobre Vendas e/ou Serviços	R\$	(1.414.126,05)
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$	-
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	R\$	10.370.258,19
(-) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	R\$	(10.439.609,06)
Resultado Bruto	R\$	(69.350,87)
Despesas/Receitas Operacionais		
Despesas com Pessoal	R\$	-
Despesas Gerais e Administrativas	R\$	(475.921,52)
Despesas Comerciais	R\$	(343.362,80)
Resultado Financeiro, Líquido	R\$	(12.044,09)
Outras receitas e despesas operacionais	R\$	-
	R\$	(831.328,41)
Prejuízo do Período	R\$	(900.679,28)

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Cruz Monteiro
Administrador
CPF: 723.515.007-68


Roberto Di Leo
Contador
CRC 1SP-159526/O-0



Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2016

Ilmo Sr. Dr.
Bruno Galvão S.P. de Resende - Administrador Judicial de Empresas
Rua da Ajuda, nº 35 - 17º Andar (parte) - Centro
CEP: 20.031-205 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (21) 3808-6214

Relatório da Manguinhos Distribuidora S.A. "Em Recuperação Judicial" referente ao mês de Dezembro de 2015.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao art. 52, IV, da Lei de Recuperação Judicial, apresentamos o relatório de informações ref. ao período de Dezembro de 2015.

Descrição	01.12.2015 a 31.12.2015	
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	R\$	76.800,00
(-) Deduções da Receita Bruta		
Impostos sobre Vendas e/ou Serviços	R\$	(22.878,73)
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$	-
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	R\$	53.921,27
(-) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	R\$	(43.741,48)
Resultado Bruto	R\$	10.179,79
Despesas/Receitas Operacionais		
Despesas com Pessoal	R\$	(48.349,23)
Despesas Gerais e Administrativas	R\$	(122.971,61)
Resultado Financeiro, Líquido	R\$	(190.894,57)
Outras receitas e despesas operacionais	R\$	(711.230,39)
	R\$	(1.073.445,80)
Prejuízo do Período	R\$	(1.063.266,01)

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Cruz Monteiro
Presidente
CPF: 723.515.007-68

Roberto Di Leo
Contador
CRC ISP- 159526/O-0



QUÍMICA

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2016

Ilmo Sr. Dr.
Bruno Galvão S.P. de Resende - Administrador Judicial de Empresas
Rua da Ajuda, nº 35 - 17º Andar (parte) - Centro
CEP: 20.040-915 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (21) 3808-6214

Relatório da Manguinhos Química S.A 'Em recuperação Judicial' referente ao mês de Dezembro de 2015.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao art. 52, IV, da Lei de Recuperação Judicial, apresentamos o relatório de informações ref. ao mês de Dezembro de 2015.

Descrição	01.12.2015 a 31.12.2015
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	R\$ -
(-) Deduções da Receita Bruta	
Impostos sobre Vendas e/ou Serviços	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	R\$ -
(-) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	R\$ -
Resultado Bruto	R\$ -
Despesas/Receitas Operacionais	
Despesas com Pessoal	R\$ -
Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (9.152,50)
Resultado Financeiro, Líquido	R\$ (598,55)
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ 10.802,82
	R\$ 1.051,77
Lucro do Período	R\$ 1.051,77

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Oliveira de Menezes
Presidente
CPF: 829.204.357-87

Roberto Di Leo
Contador
CRC 1SP - 159526/O-0



Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2016

Ilmo Sr. Dr.
Bruno Galvão S.P. de Resende - Administrador Judicial de Empresas
Rua da Ajuda, nº 35 - 17º Andar (parte) - Centro
CEP: 20.031-205 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (21) 3808-6214

Relatório da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. "Em Recuperação Judicial" referente ao mês de Dezembro de 2015.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao art. 52, IV, da Lei de Recuperação Judicial, apresentamos o relatório de informações ref. ao período de Dezembro de 2015.

Descrição	01.12.2015 a 31.12.2015		Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	R\$	117.530.969,19	
(-) Deduções da Receita Bruta			
Impostos sobre Vendas e/ou Serviços	R\$	(64.906.768,27)	
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$	(5.491.769,35)	
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	R\$	47.132.431,57	
(-) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	R\$	(83.891.272,99)	
Resultado Bruto	R\$	(36.758.841,42)	
Despesas/Receitas Operacionais			
Despesas com Pessoal	R\$	(1.093.108,07)	
Despesas Gerais e Administrativas	R\$	(17.769.858,63)	
Resultado Financeiro, Líquido	R\$	548.665,20	
Outras receitas e despesas operacionais	R\$	(30.677.960,55)	
	R\$	(48.992.262,45)	
Prejuízo do Período	R\$	(85.751.103,87)	

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Cruz Monteiro
Presidente
CPF: 723.515.007-68

Roberto Di Leo
Contador
CRC 1SP- 159526/O-0

7456
7371

DÉCIMA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Rua Dom Manuel, nº. 37, 3º andar, sala 333, Centro, RJ, CEP. 20010-090
Tel./Fax: (21) 3133-6303

OFÍCIO Nº.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL: 0070191-46.2015.8.19.0000

AGTE: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A

AGDO: REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS S A -
REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL

AGDO: GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S A -
REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL

AGDO: MG DISTRIBUIDORA S A - REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL

AGDO: MANGUINHOS QUÍMICA S A - REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL

Ação Originária: 0220184-63.2015.8.19.0001

Senhor Juiz,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO – RELATOR**, com a finalidade de instruir o julgamento do feito em epígrafe, solicito a V.Exa. as informações necessárias, na forma do art. 527, IV do CPC, e esclarecimentos quanto ao atendimento, pelo agravante, ao disposto no art. 526 do Código de Processo Civil.

Informo, ainda, que **FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO** ao presente Agravo de Instrumento.

Atenciosamente.

Nelise Monteiro
Secretária da Décima Terceira Câmara Cível

AO EXMO. SR.

DR. JUIZ DE DIREITO DA CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

7457
5457
7/2/72

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920161191070

Nome original: 0070191-46.2015.8.19.0000 - oficio.pdf

Data: 04/02/2016 13:21:04

Remetente:

Isabel Ventura da Silva

DGJUR - SECRETARIA DA 13 CAMARA CIVEL

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício nº 65/2016 , solicitando informações e encaminhando cópia da decisão proferida no A.I. 0070191-46.2015.8.19.0000 .

RH:
11/02/16
Q



Poder Judiciário do Estado do Rio De Janeiro



DÉCIMA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0070191-46.2015.8.19.0000

AGRAVANTE: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A

**AGRAVADO: REFINARIA DE PETRÓLEOS MANGUINHOS S A - REP/P/S/ADMINISTRADOR JUDICIAL -
BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE e OUTROS**

RELATOR: DES. AGOSTINHO TEIXEIRA

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo ativo, interposto por **CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A**, nos autos de recuperação judicial, contra decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial de seguinte teor:

"(...) Com relação à atualização dos documentos do art. 51 da Lei nº 11.101/05, requerida pelo M.P., defiro em parte o pedido, excepcionando, entretanto, o documento previsto no art. 51, inc. III, da LRF, ante a impossibilidade de atualizar a relação nominal dos credores sujeitos à recuperação judicial, tendo em vista que os créditos posteriores à data do pedido não podem ser inseridos na recuperação judicial, sob pena de violação ao art. 49 da Lei nº 11.101/05 (...)"

Narra o agravante que o pedido de recuperação judicial das empresas agravadas foi, inicialmente, deferido na Comarca de Araucária/PR, que, no entanto, veio a ser declarada absolutamente incompetente. Acentua que, uma vez reconhecida a incompetência, todos os atos praticados naquele Juízo são nulos e, desse modo, o marco inicial do pedido de recuperação judicial é a data da redistribuição do feito perante a 5ª Vara Empresarial dessa comarca. Em razão disso, insiste na atualização da lista de credores apresentadas pelas agravadas quando da distribuição do pedido de recuperação perante o Tribunal de Justiça do Paraná, assim como dos respectivos valores, nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005.

É o relatório.

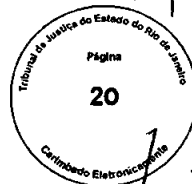
pv

RH
11/02/16
Q





Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



A concessão da tutela antecipada depende da existência do *periculum in mora*, inexistente no presente caso, tendo em vista que a atualização da relação de credores e do crédito poderá ser realizada após o julgamento deste recurso, se for o caso.

Ademais, pelo teor da decisão agravada, não é possível aferir, com segurança, a que data o Magistrado *a quo* faz menção ao referir-se a créditos posteriores ao ajuizamento do pedido.

Desse modo, indefiro o efeito suspensivo.

Oficie-se ao Juízo *a quo* para prestar informações.

Aos agravados.

Após, a Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2016.

**Desembargador AGOSTINHO TEIXEIRA
RELATOR**

